



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

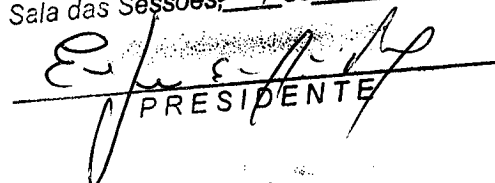
REQUERIMENTO

Nº 738/2005

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões: 29 de 08 de 05


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Todos sabemos a necessidade de promover meios concretos para a preservação do meio ambiente de forma a garantir a todos e às futuras gerações, saúde e qualidade de vida.

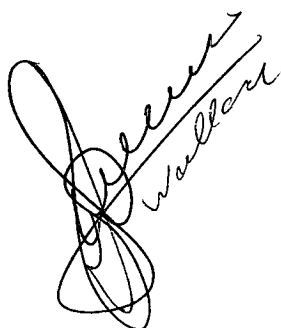
Neste sentido, o Nobre Deputado Estadual Alberto "Turco Loco" Hiar, foi muito feliz pela propositura do Projeto de Lei nº 167/2003 que proibi a comercialização de pneus usados importados.

A propositura vem de encontro com a necessidade de salvaguardar o meio ambiente, pois impede-se que encaminhem ao Estado, pneus importados usados, dos quais os demais países queiram se livrar.

Revela-se, que não precisamos importar pneus, eis que em nosso país há crescente produção dos mesmos que poderiam ser, estes sim, recauchutados para adiar sua emissão à natureza.

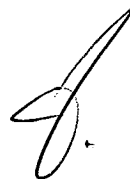
Urge ressaltar que é proibida, por Legislação Federal, a importação de pneus usados com sanção de multa, contudo o Decreto nº 4592/2003 isenta a multa quando os pneumáticos reformados vierem dos países membros do Mercosul.

Desta forma, importante se faz a aprovação e aplicação da proposta para que o meio ambiente paulista seja defendido dessa comercialização tão nociva e indesejável.


Wallart









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Por conseguinte, deixo consignado aqui minha **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 167/2003, de autoria do Deputado Estadual Alberto "Turco Loco" Hiar, que proíbe a comercialização de pneus usados importados, **requerendo**, pelos meios regimentais, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de de São Paulo, Deputado Estadual Rodrigo Garcia, para que empenhe meios para a célere aprovação da proposta.

Requeiro, outrossim, seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO DE APOIO** às Câmaras Municipais da região, para que unam forças à nós, visando à aprovação do Projeto de Lei 167/2003, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, visando a defesa do meio ambiente paulista.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2005.

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Marcia Costa

Furcas
Natal Sule

Valem 10/04

Wallace

[Signature]